



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7428 de 26 de março de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão de Recursos Fiscais e dá outras providências”

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito do Município de Piedade em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Recursos Fiscais – CRF - da Prefeitura Municipal de Piedade, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução nos termos de Regimento Interno próprio, os servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

- 1-Wilma Fioravante Borgatto MarcianoRG nº 6.151.806
- 2-Cristiane Satsuky Yamanaka.....RG nº 34.410.516-5
- 3-Rildo Correa da Silva.....RG nº 17.795.487-5
- 4- Mardla Lemos da Silva.....RG nº 23.563.049
- 5-Adilson Viera.....RG nº 30.270.190-4

SUPLENTE:

- 1-Reginaldo Rojo da Silva.....RG nº. 14.928.777
- 2-Caio Cezar da Silva Martori.....RG nº 27.857.818-4
- 3- Patricia Leite LacerdaRG nº 28.322.608-0
- 4- Caroline da Silva Pontes.....RG nº 48.142.500-7

Art. 2º. Os membros designados para comporem a Comissão de Recursos Fiscais – CRF – exercerão suas funções sem qualquer espécie de remuneração e sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 26 de março de 2019.


Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício